



PLANO DE HABITAÇÃO ESTADUAL

NIVELAMENTO CONCEITUAL



AGEHAB
Agência de Habitação
Popular de Mato Grosso do Sul

SEHAC
Secretaria de Estado de
Habitação e das Cidades



CAIXA





TÍTULO II Dos direitos e garantias individuais

.....

CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, **a moradia**, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL

O processo de urbanização no Brasil pode essencialmente ser dividido em três períodos:

- **Até 1930:** concentradas no litoral, as cidades continham apenas 12% da população total
- **De 1930 a 1980:** (a) a crise mundial de 1929/30 provoca dispersão populacional; (b) a II Guerra acelera a atividade industrial; (c) no pós-guerra, a “substituição de importações” expande os setores industrial, de comércio e de serviços; (d) entre 1960 e 1970, investimentos em infra-estrutura incentiva a ocupação em padrões metropolitanos
- **Após 1980:** (a) a desconcentração (fuga) industrial faz com que os índices de crescimento urbano comecem a diminuir; (b) a concentração urbana passa a ocorrer nas cidades médias e nas periferias das grandes metrópoles

PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL

DÉFICIT HABITACIONAL URBANO

| Região | 1991 | | 2000 | | 2007 | |
|-----------------------|------------------|---------|------------------|---------|------------------|---------|
| Norte | 228.769 | (6,1%) | 408.792 | (7,7%) | 652.684 | (10,4%) |
| Nordeste | 1.165.942 | (31,1%) | 1.703.071 | (32,1%) | 2.144.384 | (34,2%) |
| Sudeste | 1.672.854 | (44,6%) | 2.184.990 | (41,2%) | 2.335.415 | (37,2%) |
| Sul | 390.286 | (10,4%) | 575.083 | (10,8%) | 703.167 | (11,2%) |
| Centro-Oeste | 285.743 | (7,6%) | 426.010 | (8,0%) | 436.995 | (7,0%) |
| Brasil (total) | 3.743.594 | | 5.297.946 | | 6.272.645 | |

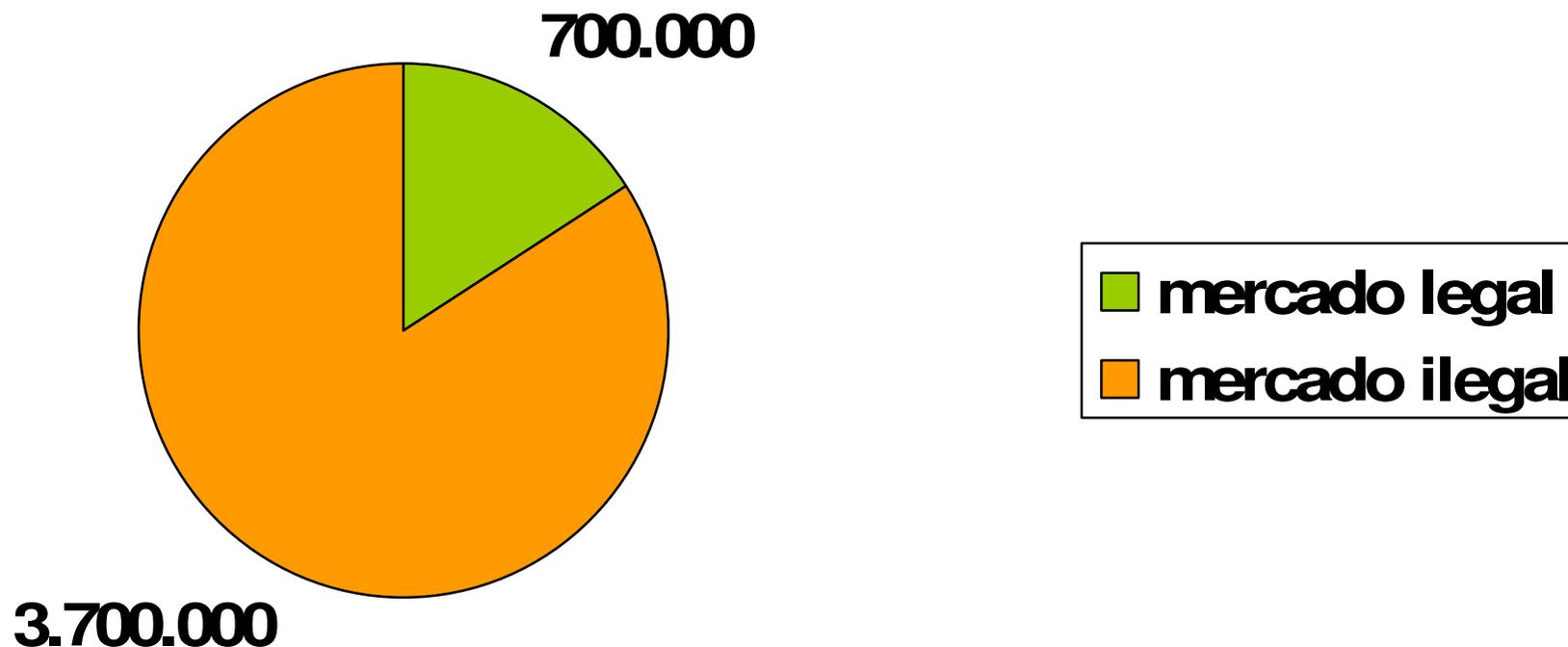
Fontes: IBGE/FJP

PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL

PRODUÇÃO HABITACIONAL: 1995/1999

Total: 4,4 milhões de moradias

(fonte:Cibrasec/Maricato)



PANORAMA DA POLÍTICA HABITACIONAL NACIONAL

- 1940 - Iniciativas de produção habitacional como responsabilidade do Estado pela atuação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões, os IAP's e a Fundação da Casa Popular.
- 1963 - Seminário de Habitação e Reforma Urbana (IAB) - proposta de Lei de “Política Habitacional e Reforma Urbana”
- 1964 - Lei nº 4.380 cria o Sistema Financeiro da Habitação e o Banco Nacional da Habitação - tarefa de formular a política nacional da habitação e planejamento territorial; a população brasileira cada vez mais concentrada em áreas urbanas.
- Anos 70 e 80 - Movimentos Sociais Urbanos

PANORAMA DA POLÍTICA HABITACIONAL NACIONAL

- 1983 - Projeto de Lei nº 775 - elaborado pelo CNPU, sofreu reações e foi retirado pelo Poder Executivo em 1985
- 1986 - Extinção do BNH, momento culminante da crise habitacional.
- Assembléia Nacional Constituinte - Emenda Popular com 130 mil assinaturas (Fórum Nacional da Reforma Urbana)
- 1988 - Constituição Federal inclui o Capítulo sobre a Política Urbana.

PANORAMA DA POLÍTICA HABITACIONAL NACIONAL

- 1989 - Projeto do “Estatuto da Cidade” - autor: Sen. Pompeu de Sousa (outros 16 projetos de deputados foram a ele anexados)
- 1995 - Déficit habitacional - necessidades habitacionais brasileiras utilizando indicadores sociais: coabitação familiar; ausência ou insuficiência de serviços públicos; substituição de unidades habitacionais precárias
- 1996 - Política Nacional de Habitação, integrada as diretrizes, aos princípios e objetivos da Lei da Política Urbana (ainda não aprovada)

PANORAMA DA POLÍTICA HABITACIONAL NACIONAL

- 2000 - A Constituição Federal estabelece o Direito à Moradia como direito social fundamental
- 2001 - Lei Federal nº 10.257, o Estatuto da Cidade – ordenamento territorial e urbanístico, a função social e ambiental da propriedade, a ampliação do *direito à moradia* para o *direito à cidade*, reafirmando a equiparação aos direitos às demais políticas setoriais urbanas como saneamento e transporte urbano
- 2003 - Criação do Ministério das Cidades - Conferências das Cidades (2003), participação das entidades representativas dos movimentos populares pela moradia, em conjunto com os demais setores da sociedade, nos processos de formulação das políticas de habitação e de desenvolvimento urbano

PANORAMA DA POLÍTICA HABITACIONAL NACIONAL

- 2004 - Aprovação da Política Nacional de Habitação pelo Conselho Nacional das Cidades
- 2005 - Lei nº 11.124 - Criou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)
- Formulado o Plano Nacional de Habitação - PlanHab, em fase final de discussão

POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO PNH

(Aprovada em 2004 no Conselho das Cidades)

POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PRINCÍPIOS

- **Direito à moradia**
- **Moradia digna**
- **Função social da propriedade urbana**
- **Questão habitacional como uma política de Estado**
- **Gestão democrática**
- **Articulação das ações de habitação à política urbana**

POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

OBJETIVOS GERAIS

- **Universalizar o acesso à moradia digna**
- **Promover a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários à cidade**
- **Fortalecer o papel do Estado**
- **Tornar a questão habitacional uma prioridade nacional**
- **Democratizar o acesso à terra urbanizada**
- **Ampliar a produtividade e melhorar a qualidade na produção habitacional; e**
- **Incentivar a geração de empregos e renda**

POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

DIRETRIZES

- **Desenvolvimento Institucional**
- **Mobilização de recursos, identificação da demanda e gestão de subsídio**
- **Qualidade e produtividade da produção habitacional**
- **Sistema de informação, avaliação e monitoramento**
- **Urbanização de assentamentos precários e produção da habitação**
- **Integração da política habitacional à política de desenvolvimento urbano**

POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

INSTRUMENTOS

- **Sistema Nacional de Habitação**
- **Desenvolvimento Institucional**
- **Sistema de Informação, Avaliação e Monitoramento da Habitação**
- **Plano Nacional de Habitação**

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO SNH

(Criado em 2005 pela Lei n.º 11.124)

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PRINCÍPIOS

- **Suprir o vazio institucional na área**
- **Estabelecer as condições para enfrentar o déficit habitacional**
- **Promover ações integradas e articuladas nos três níveis de governo, com participação social**

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SNHIS:

INTEGRANTES

- Ministério das Cidades, órgão central do SNHIS;
- Conselho Gestor do FNHIS;
- Caixa Econômica Federal – CEF, agente operador do FNHIS;
- Conselho das Cidades;
- Conselhos no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais;
- Órgãos e as instituições integrantes da administração pública, direta ou indireta, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, e instituições regionais ou metropolitanas que desempenhem funções complementares ou afins com a habitação;

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SNHIS

INTEGRANTES

- Fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas que desempenhem atividades na área habitacional, afins ou complementares, todos na condição de agentes promotores das ações no âmbito do SNHIS; e
- Agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional a atuar no Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECURSOS

- Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo;
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Curador;
- Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS;
- Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao SNHIS.

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social –FNHIS, criado também em 2005, é o principal pilar da política de descentralização de recursos
- A articulação interinstitucional de recursos se faz mediante a combinação de fontes de recursos das três esferas governamentais, com transferências fundo a fundo, especialmente do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para os fundos estaduais e municipais

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL

(recursos não onerosos)

- Recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS;
- Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FNHIS;
- Dotações do Orçamento Geral da União, classificadas na função de habitação;
- Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECURSOS DO FUNDO NACIONAL

(recursos não onerosos)

- Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FNHIS;
- e
- Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

**PLANO
NACIONAL
DE HABITAÇÃO
PLANHAB**

PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO

OBJETIVO: Formular uma estratégia para equacionar a médio e longo prazo as necessidades habitacionais do Brasil, definindo:

- Metas;
- Recursos necessários;
- Fontes de subsídios;
- Programas;
- Propostas para a Cadeia Produtiva;
- Propostas de Política Urbana relacionada com habitação
- Arranjos institucionais;
- Alterações legais.

HORIZONTE TEMPORAL: 2023 (4 quadriênios)
COM REVISÕES A CADA PPA: (2011, 2015 E 2019)

MARCO CONCEITUAL DO PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MS

- Direito à moradia
- Moradia digna
- Função social da propriedade urbana
- Gestão democrática participativa
- Integração das ações em habitação à política urbana
- Questão habitacional como uma política de Estado

**METODOLOGIA DE
ELABORAÇÃO DO
PLANO DE HABITAÇÃO
ESTADUAL DE MATO
GROSSO
DO SUL**

SUMÁRIO DA METODOLOGIA DO PHE - MS



FIM

AS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM MS

Período de 1979-1999

- *1979 – COHAB-MS / 1991 – CDHU-MS*
- 1995 – *déficit* urbano de 57.576 unidades habitacionais, estimativa realizada pelo Governo do Estado com base no PNAD
- 1999 – Secretaria de Estado de Habitação e Infra Estrutura de MS, divulga levantamento do período desde 1980 até 1998 totalizando 35.846 unidades imobiliárias construídas. Em conjunto com a CDHU-MS – apresentam a Proposta da Política Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano, documento base sobre as ações governamentais quanto às questões habitacionais e urbanas

AS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM MS

Período 1999-2006

- 2000 - Estudo do Déficit Habitacional no Brasil, Fundação João Pinheiro, estimou o *déficit* para o Estado de MS em 77. 172 moradias, revelando um acréscimo de 19.596 necessidades de unidades habitacionais.
- Mato Grosso do Sul ocupava a 5ª posição dentre os oito estados com maior índice de urbanização.
- Extinção da CDHU no ano 2000
- Criação da Agência de Habitação Popular de MS no estado de 2003.

AS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM MS

- A produção habitacional no Estado avançou com a implantação de programas e parcerias entre os entes federais, estaduais e municipais, que uma vez articulados e coordenados, possibilitam o enfrentamento do *déficit habitacional* de modo a conter e diminuir sua evolução no Estado. No período 1999-2006 foram produzidas 26.683 unidades habitacionais.

AS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM MS

PROGRAMAS HABITACIONAIS:

- **Che Roga Mi 2000 a 2003**
- **Novo Habitar 2003 a 2006**
- **MS Cidadão “Casa da Gente” 2007**

PROJETOS:

- **Tijolo por Tijolo**
- **Casa do Campo / Casa Rural**
- **Morar Feliz**
- **Kit Conclusão**
- **Casa de Aluguel / PAR**
- **Quilombolas**
- **Casa do Índio / Casa Indígena**

.

AS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM MS

MOVIMENTOS POPULARES EM MS

- União Municipal das Associações de Moradores de Campo Grande – UMAM / Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul – FAMEMS / União Campo-grandense de Favelas – UCAF / Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM
- A autogestão foi se consolidando de forma que na atualidade já existem programas totalmente administrados pelos movimentos populares:
 - Crédito Solidário
 - Produção Social da Moradia
 - Minha Casa, Minha Vida - Entidades

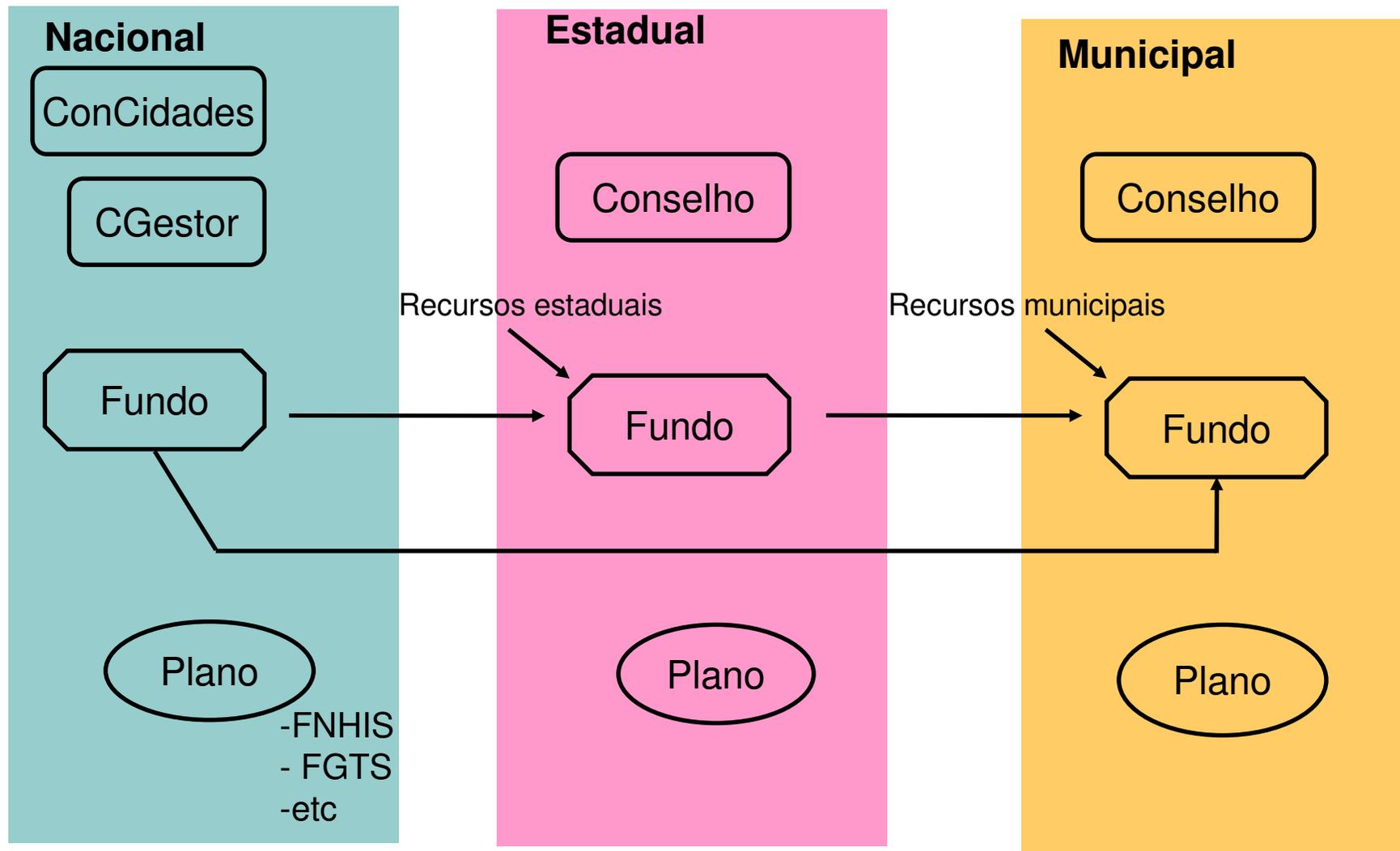
AS INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM MS

Período 2007-2009

- Criação da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades que assume a condução da política habitacional do Estado em sintonia com as diretrizes do Ministério das Cidades
- Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS realiza as obras habitacionais nos municípios, em parceria com os governos federal e municipais
- Programa MS CIDADÃO - CASA DA GENTE
- De 2007 até o início de 2009 foram produzidas 28.863 unidades



SÍNTESE DO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO



REFERÊNCIAS

O trabalho para a elaboração do Plano levará em consideração:

- Dispositivos da legislação federal e estadual
- Conceitos, princípios e diretrizes orientadoras da Política Nacional de Habitação
- Estrutura básica, prazos e orientações contidas no Termo de Referência
- Nesse sentido, será elaborado considerando os objetivos ressaltados a seguir

OBJETIVO GERAL

O Plano de Habitação Estadual de MS tem por objetivo o desenvolvimento da política habitacional, estabelecendo as diretrizes, metas, prazos e instrumentalizando assim, a gestão das ações habitacionais, com prioridade na habitação de interesse social

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a gestão democrática participativa e o planejamento das ações do poder público na área habitacional
- Diagnosticar a realidade da situação habitacional, de oferta e necessidade, de forma qualitativa e quantitativa na área urbana e rural do estado, observado os programas já implantados
- Projetar cenários das necessidades habitacionais resultantes de estudos existentes macroeconômicos, de crescimento demográfico, da realidade social e cultural do quadro de investimentos e dos programas existentes e previstos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propor e articular as ações e recursos do campo habitacional com os demais entes federativos públicos, privados e demais agentes sociais afetos ao setor habitacional
- Instrumentalizar o Poder Público dos marcos regulatórios necessários para a sustentação do PHE-MS
- Instrumentalizar o Poder Público da Estrutura necessária institucional e de recursos humanos capacitados para a sustentação do PHE-MS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apontar Programas e Ações para os problemas identificados no diagnóstico da situação habitacional
- Melhoria da gestão e ampliação dos recursos a serem aplicados na área habitacional, articulando a destinação dos recursos com a LDO, PPA e LOA
- Garantir o direito à moradia digna, democratizando o acesso a terra urbanizada
- Promover a regularização fundiária

ETAPAS DO TRABALHO

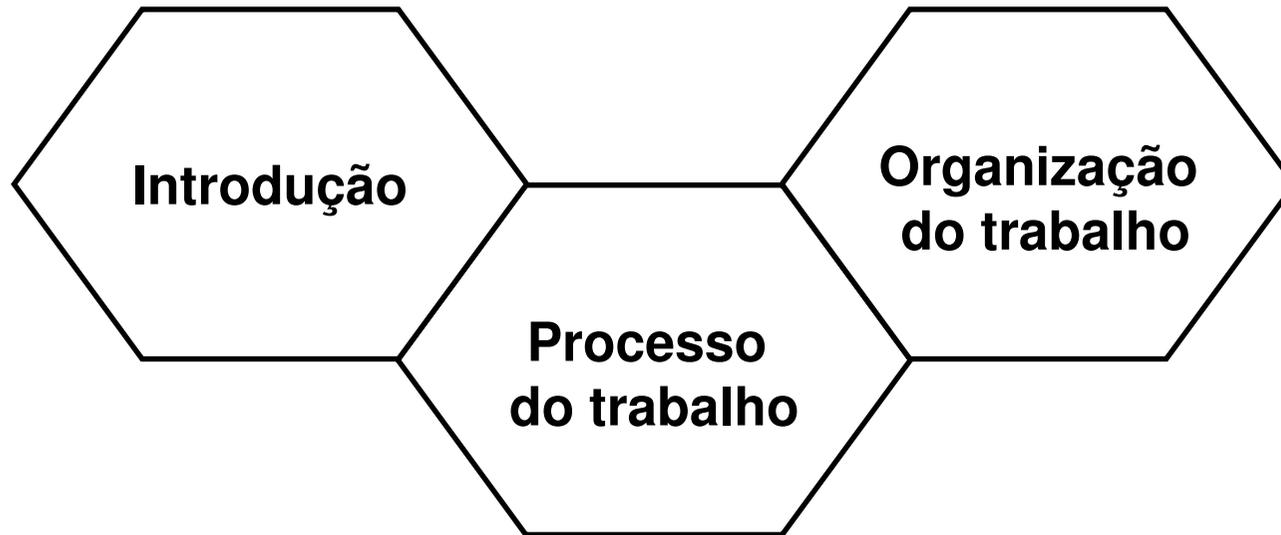
- Estabelecimento da metodologia
- Diagnóstico da situação habitacional
- Formulação do Plano

CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO

- Diagnóstico habitacional;
- Princípios e diretrizes orientadores;
- Objetivos, metas e indicadores;
- Linhas Programáticas;
- Recursos e fontes de financiamentos;
- Instrumentos de gestão e revisão do plano e programas.



METODOLOGIA



VOLTAR

METODOLOGIA - VISÃO TÉCNO-POLÍTICA

**A ELABORAÇÃO DO PLANO É UM PROCESSO
TÉCNO - POLÍTICO**

*LEVANTAMENTO E
ANÁLISE
DE INFORMAÇÕES
COM BASE EM CRITÉRIOS
TÉCNICOS E CIENTÍFICOS*

*DECISÕES DEMOCRÁTICAS
E PARTICIPATIVAS QUE
DECORREM DOS INTERESSES
E OPÇÕES DOS ATORES
SOCIAIS*

**ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS FUNDAMENTADAS NO
CONHECIMENTO, NA ANÁLISE TÉCNICA E NA OPÇÃO POLÍTICA**

ORIENTAÇÕES GERAIS DA METODOLOGIA

- Observância aos dispositivos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
- Compatibilização com o ordenamento jurídico relativo ao tema habitacional tais como as disposições constitucionais, federal e estadual, Estatuto das Cidades, entre outros
- Consideração da diversidade regional e cultural existente no Estado, garantindo a representação dessa diversidade, bem como a de gênero e étnico-racial

ORIENTAÇÕES GERAIS DA METODOLOGIA

- Participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (Estatuto da Cidade - Lei Federal 10.257/01)
- A elaboração do plano será considerado, também, um espaço de capacitação dos atores sociais e dos técnicos governamentais operadores da política habitacional no Estado e nos municípios

ORIENTAÇÕES GERAIS DA METODOLOGIA

- O Plano será elaborado de maneira articulada com os outros programas do Governo do Estado, o que será conseguido mediante a constituição de uma equipe de assessoramento técnico, de natureza multidisciplinar, composta por representantes de todos os setores que se relacionem com a questão habitacional
- Essa equipe será facilitadora da realização do levantamento das informações sobre os planos, programas e ações em curso ou planejadas pelo Governo, bem como pelo envolvimento de todos os Conselhos de Políticas Públicas existentes no âmbito governamental

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

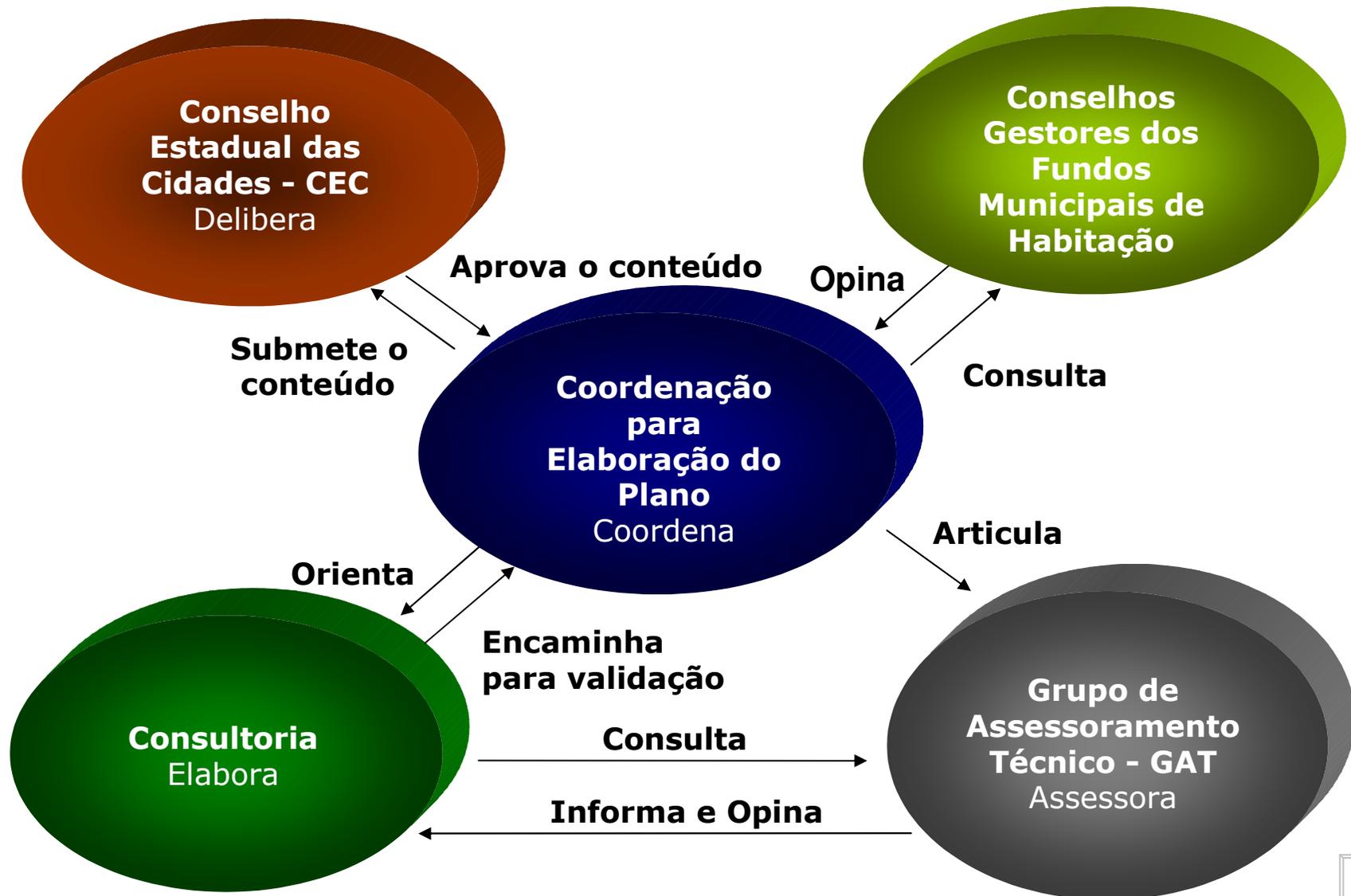
- Divulgação ampla para a sociedade sul-mato-grossense do processo de elaboração do Plano de Habitação Estadual de MS, em especial buscando atingir, de forma dirigida, os gestores municipais, órgãos públicos e entidades da sociedade civil que atuam na área de habitação.
- A publicidade para a sociedade será realizada através da Imprensa Oficial do Estado, através de entrevistas da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades na Imprensa em geral, esclarecendo as formas de participação popular.

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

- Divulgação ampla para a sociedade sul-mato-grossense do processo A publicidade para os órgãos públicos, gestores municipais e entidades da sociedade civil será feita através de convocação escrita, cartazes, folhetos e cartilhas que contenham os objetivos e abrangência do PHE-MS e discriminação dos procedimentos em cada uma das etapas do Plano.
- Os trabalhos em andamento serão publicados na página eletrônica da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades para livre acesso dos interessados.



ARTICULAÇÃO FUNCIONAL



CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES (CEC-MS)

- Órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, com a responsabilidade de aprovação do PHE-MS
- Exercerá o papel central no processo decisório



COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO

- Grupo formado por representantes do poder público estadual e do CEC-MS com responsabilidade de coordenação geral do trabalho
- A aprovação do **documento técnico** final de cada etapa será de responsabilidade da Coordenação, após a aprovação de mérito feita pelo CEC-MS
- Exercerá um papel central na articulação da estrutura de trabalho, o que já começou pela definição do Termo de Referência
- Coordenará ainda a participação, no plano, das instâncias de participação democrática, entre elas o Conselho Estadual das Cidades



GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES HABITACIONAIS DO ESTADO MS

- Grupo formado por representantes dos diversos setores do Governo do Estado envolvidos com a questão habitacional
- Responsabilidade de assessoramento na elaboração do trabalho
- Terá um papel, tanto de facilitação para a obtenção de informações nessas unidades, como, também, de crítica técnica ao trabalho elaborado pela Consultoria



CONSULTORIA

- Equipe técnica da Controle – Consultoria Terceirização e Engenharia Ltda
- Responsabilidade de elaboração técnica dos diversos produtos
- Desenvolverá seu trabalho, coletando informações facilitadas pelo Grupo de Assessoramento Técnico
- Seu trabalho técnicos, será supervisionado pela Coordenação



CONSELHOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO

- Participarão em processos consultivos realizados nas primeira e segunda etapas do trabalho de elaboração do Plano
- As reuniões serão realizadas nos municípios de Campo Grande, Dourados, Aquidauana e Três Lagoas
- Adicionalmente será realizada uma reunião em Campo Grande com agenda temática: quilombolas, assentados e indígenas



PROCESSO DO TRABALHO

- Serão realizados levantamentos de dados secundários, bem como levantamentos da situação habitacional nos municípios, nesse caso através de quadros técnicos indicados pelas Prefeituras Municipais e capacitados pela equipe técnica da Consultoria.

PROCESSO DO TRABALHO

- O trabalho combinará a elaboração com caráter técnico com a participação popular, através das diversas esferas de produção, validação e aprovação. A cada fase de validação e aprovação serão efetuados os ajustes indicados no processo de discussão e análise.

EVENTOS TÉCNICOS E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA PRIMEIRA ETAPA

| MÊS | Etapa | Eventos Técnicos | Participação Popular |
|-----|---|--|--|
| 1º | Primeira Etapa: Metodologia | Apresentação da Consultoria ao GAT | |
| | | Apresentação da Consultoria à Coordenação | |
| | | Validação do documento preliminar pela Coordenação | |
| 2º | | Nivelamento conceitual GAT | Nivelamento conceitual do CEC e dos representantes do municípios |
| | Aprovação do documento final pela Coordenação | | |

EVENTOS TÉCNICOS E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SEGUNDA ETAPA

| MÊS | Etapa | Eventos Técnicos | Participação Popular |
|-----|--------------------------------------|---|--|
| 3º | Segunda Etapa: Diagnóstico | Nivelamento conceitual e treinamento dos técnicos dos municípios | |
| 4º | | Aprovação do documento final de levantamentos , pela Coordenação | |
| 5º | | Validação do documento preliminar de análise pela Coordenação | |
| | | Oficina com o GAT | Oficina com o CEC |
| | | | Oficina Regionais com os representantes dos municípios |
| 6º | | | Mesa de Debates com segmentos específicos |
| | | Aprovação do documento final de análise pela Coordenação | |

EVENTOS TÉCNICOS E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA TERCEIRA ETAPA

| MÊS | Etapa | Eventos Técnicos | Participação Popular |
|-----|---|--|--|
| 7º | Terceira Etapa: Formulação do Plano | Validação do documento preliminar do Plano, pela Coordenação | |
| 9º | | Oficina com o GAT e o CEC | Oficina com o CEC |
| | | | Oficinas Regionais com representantes dos municípios |
| | | Aprovação do documento final do Plano, pela Coordenação | |



CRONOGRAMA E PRAZOS

ETAPAS

- Primeira Etapa – Metodologia – 60 dias
- Segunda Etapa – Diagnóstico da Situação Habitacional – 120 dias
- Terceira Etapa – Formulação do Plano – 90 dias



COORDENAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades (SEHAC)

- Carlos Eduardo Xavier Marun (Coordenador)
- Mirna Estela Arce Torres
- Maria Teresa Rojas Soto Palermo
- Eva Maria Silveira Santos
- Janaína Simonelli Esteves Barbosa

Câmara Técnica de Habitação do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC-MS)

- Werton Augusto Benevides Jr.
- Edymar Fernandes Cintra
- Francisco Alencar Antunes
- Regina Maria Duarte

GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES HABITACIONAIS DO ESTADO DE MS

Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades (SEHAC)

- Mirna Estela Arce Torres
- Maria Teresa Rojas Soto Palermo
- Ilidia Miglioli Sokoloski
- Miriam Aparecida Paulatti

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB

- Ademir da Silva Nery
- Marildes Bandeira Melo Silva
- Maria Amélia Nantes

GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES HABITACIONAIS DO ESTADO DE MS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC)

- Maria Cristina Adania
- Alexandre Zanella
- Marley Pettengill Galvão Serra

Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes –SEOP

- Paulo César Montilha

Empresa de Saneamento De Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima – SANESUL

- André Luis Soukef Oliveira

CONTROLE – CONSULTORIA, TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Zuleide Soares Paniago: Arquiteta e urbanista, mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. Foi Funcionária do BNH/CEF, Presidente da COHAB-MS e Secretária de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano de MS.

Francisco Fausto Matto Grosso Pereira: Engenheiro Civil, é professor titular da UFMS, aposentado. Foi Secretário de Planejamento do Governo de Mato Grosso do Sul, Diretor de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste/Ministério da Integração Nacional.

Ana Isa Garcia Bueno: Arquiteta e urbanista mestra em Arquitetura e Urbanismo, doutoranda no Programa de Pós Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade da USP. Atualmente é professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da ANHANGUERA-UNIDERP.

CONTROLE – CONSULTORIA, TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Neila Janes Viana Vieira: Arquiteta e urbanista, mestra em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional Especialista em Gestão Regional e Urbana . Trabalhou no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Campo Grande – PLANURB e na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Atualmente é professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo da ANHANGUERA-UNIDERP

Lourdes Romero: Assistente Social; especialista em Planejamento e Serviço Social, especialista em Política Social e Desenvolvimento Urbano. Atuou profissionalmente como Técnica Social na Caixa Econômica Federal, atualmente aposentada, e na ONG Moradia e Cidadania. É profissional credenciada pela Caixa Econômica Federal na análise e acompanhamento de Projetos Sociais das prefeituras municipais de MS, Governo do Estado e empresas da Construção Civil.

Otoniel Pereira Xavier: Arquiteto e Urbanista. Foi Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS. Participou do Curso - Metodologia de Planejamento do Desenvolvimento Local Sustentável (IPLAN – LOCUS).

Silvia Rahe Pereira: Bióloga, Mestre em Ecologia e Conservação e Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais.





CONTROLE

Consultoria, Terceirização e Engenharia Ltda.

controle.consultoria@terra.com.br

FIM

